

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
LAVACAR CENTRAL LTDA**

**Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).**

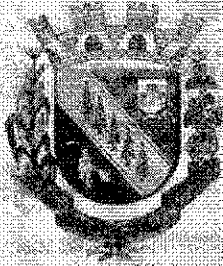
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de
Veículos.**

Telêmaco Borba, 04 de maio de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hwy. 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

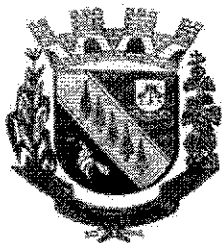
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helana Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
08 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data 27/04/2022

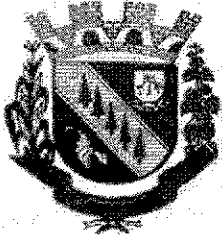
Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de **lavagem de veículos**, a fim de mantermos os 02 (dois) veículos oficiais deste legislativo. Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

OSVALDO TADEU CAMARGO DE LIMA
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

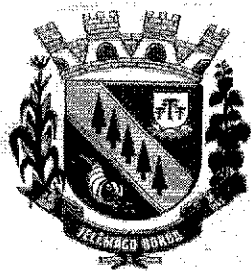
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços para "serviços de lavagem dos 02 (dois) veículos oficiais desta casa," com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 27/04/2022



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 27/04/2021

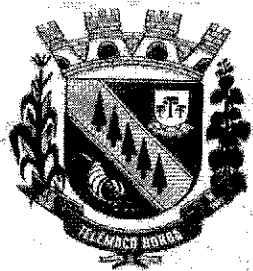
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para **“Serviços de lavagem dos veículos oficiais desta Casa de Leis”**, de acordo com as necessidades desta casa.



OSVALDO TADEU CAMARGO DE LIMA
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

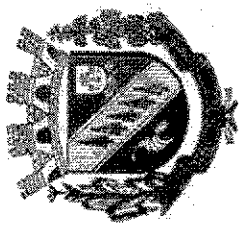
Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Serviço de contratação de LAVACAR

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **LAVACAR CENTRAL LTDA CNPJ 35.363.842/0001-92** obteve o segundo menor preço para prestar serviços de lavagem dos veículos oficiais desta Casa de Leis, porém a única com condições de atender, pois reúne todas as certidões necessárias. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 27/04/2022

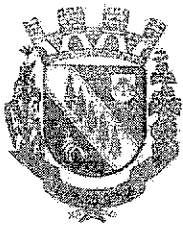

NILSON BATISTA BUENO
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	Lavacar central Itda	Rosana ap Freitas Itda	LUIZ E. WOLFF JR.
10 LAVAGENS COM CERA EM 02 (DOIS) VEICULOS DESTE LEGISLATIVO, SENDO UM GOLE E UM SPIN.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00
10 LAVAGENS DE APARÊNCIA, EM 02 (DOIS) VEICULOS DESTE LEGISLATIVO, SENDO UM GOLE E UM SPIN.	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
TOTAL >>	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa	Lousacei Central LTDA		
CNPJ	35 363 842 0001 92	IE:	00000000 Isento
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	2020372014	Data do registro:	07/09/2020
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO			
Nome	Fabrizio Sachaki	estado civil:	União Estável
endereço:	Cidade de Curitiba Alameda Coronel Prudente		
CPF	037 44440990	RG	845 04211
		profissão	Administrador

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
10	50,00	Lavagem de aparência	50,00	500,00
10	60,00	Lavagem completa com cera	60,00	600,00
DATA DA CONSULTA:		14/01/22	VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		a vista	1.100,00	
PESSOA CONSULTADA:		Chome Cadelme	PRAZO DE ENTREGA	
FONE:		999431237	CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
			Nilson 99106 4268	

Nilson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAVACAR CENTRAL LTDA
CNPJ: 35.363.842/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

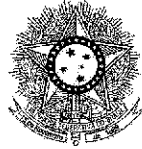
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:24 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **C625.89D5.8A98.DD4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAVACAR CENTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.363.842/0001-92

Certidão nº: 12240428/2022

Expedição: 19/04/2022, às 12:57:18

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAVACAR CENTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.363.842/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.363.842/0001-92

Razão Social: LAVACAR CENTRAL LTDA

Endereço: AV DES EDUNDO MERCER JUNIOR 325 / CENTRO / TELEMACO BORBA /
PR / 84261-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

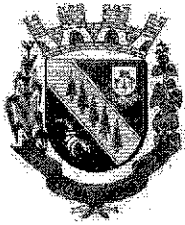
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040802254438662410

Informação obtida em 19/04/2022 16:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: ROSANA APARECIDA DE FREITAS ME

CNPJ 17.967.737/0001-80

IE:

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41107418421

data do registro: 13/03/2013

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: ROSANA APARECIDA FREITAS

Estado civil CASADA

Endereço: AV. ELIOMAR MEIRA XAVIER, 68

RG: 7.987.475-2

CPF: 046.565.839-36

Profissão: EMPRESARIA

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
10		LAVAGEM DE APARENCIA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
				R\$ 1.000,00
DATA DA CONSULTA:			VALIDADE DOS PREÇOS: 30DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
			NILSON	TELEFONE

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

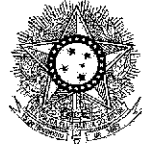
Inscrição: 17.967.737/0001-80

Razão social: ROSANA APARECIDA DE FREITAS ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030910595578437562
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403483274958840
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503260231087298
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704543216029528
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804280336376946
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904332600893858
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104320748444207
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205043957893598
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404474574687799
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504172240223401

Resultado da consulta em 27/04/2022 13:48:48

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANA APARECIDA DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.967.737/0001-80

Certidão n°: 13069788/2022

Expedição: 27/04/2022, às 13:51:01

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANA APARECIDA DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.967.737/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa LUIZ EVALDO WOLFF

CNPJ 77.975 647 /0001-63

IE 20802572-47:

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41100500254

Datas do registro: 02/01/1984

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: LUIZ EVALDO WOLFF

estado civil: CASADO

endereço: AV PRESIDENTE KENEDY, 192

RG 2156124 PR

CPF : 372.661.449-49

profissão : EM RESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
10		Lavagem de aparência veículos câmara	60,00	600,00
10		Lavagem completa com cera carros câmara vereadores	80,00	800,00
				1.400,00
DATA DA CONSULTA: 14/04/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE:			NILSON	fone

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.975.647/0001-63

Razão Social: LUIZ EVALDO WOLFF

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 192 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /
84261-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

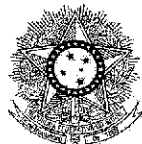
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042302225410923647

Informação obtida em 27/04/2022 14:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ EVALDO WOLFF (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.975.647/0001-63
Certidão nº: 13073859/2022
Expedição: 27/04/2022, às 14:13:28
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ EVALDO WOLFF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.975.647/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

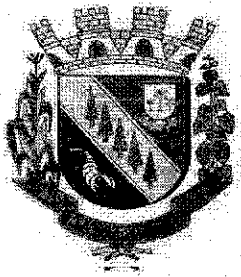
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

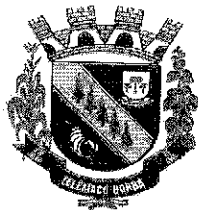
Data: 27/04/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.


Osvaldo Tadeu Camargo Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 27/04/2022

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: empresa para lavar os carros da Câmara de vereadores

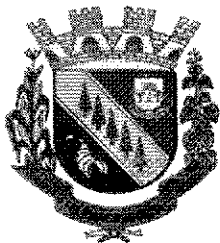
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa **LAVACAR CENTRAL LTDA** esta apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

Vidraçaria Bronze, CNPJ: 35.363.842/0001-92

Total desta licitação de 1.100,00 Reais


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

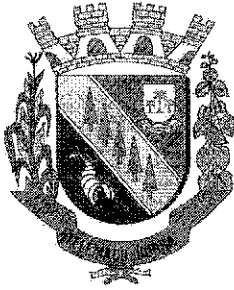
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a prestação de serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.19.99 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2022.


Robson José Benek
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 028/2022

DO OBJETO

Contratação Referente à Lavagem de Veículos da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação de 10 (dez) lavagens com cera e de 10 (dez) lavagens de aparência em dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

PARECER JURÍDICO

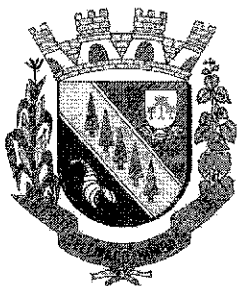
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a lavagem de veículos oficiais, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais), valores estes, repito para 10 lavagens com cera e 10 lavagens de aparência para dois veículos oficiais.

A empresa Rosana Aparecida de Freitas ME foi aquela que apresentou proposta mais vantajosa: R\$1.00,00 (mil reais).



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Porém, a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa não possuía as certidões obrigatórias para a contratação com o Poder Público. Desta forma, coube aos responsáveis a observação de que a empresa segunda colocada é que deveria realizar a contratação com a Câmara Municipal.

Sendo assim, observadas as entregas das documentações inerentes, percebo que a empresa que deve ser contratada pelo Ente Público se trata daquela denominada Lava Car Central Ltda., com a proposta segunda colocada avaliada em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação, recomendo a contratação da empresa Lava Car Central Ltda. em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa, em consonância com a documentação necessária entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 03 de Maio de 2022.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2022

OBJETO: Prestação de serviço para lavar os veículos oficiais da Câmara Municipal.

CONTRATADA: **LAVACAR CENTRAL LTDA**

CNPJ: 35.363.842/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

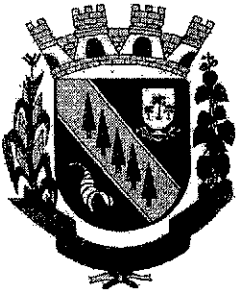
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de maio de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO N° 16/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LAVACAR CENTRAL LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n° 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LAVACAR CENTRAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 35.363.842/0001-92, com sede localizada à Avenida Edmundo Mercer Junior, 325, Centro, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **FABRICIO IACHAKI**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 8.450.421-1 e do CPF n° 037.444.409-90, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação de 10 (dez) lavagens de aparência e 10 (dez) lavagens com cera para os dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, cabendo ao **CONTRATANTE** o encaminhamento do veículo a ser lavado até a sede da empresa contratada onde será realizado o serviço, conforme processo de dispensa n° 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

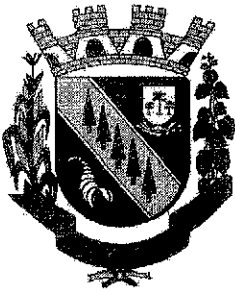
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo o valor unitário da lavagem com cera estabelecido em R\$ 60,00 (sessenta reais) e o valor unitário da lavagem de aparência estabelecido em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.10.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste contrato;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato, encaminhando os veículos a serem lavados, seja lavagem de aparência ou com cera, à sede da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços contratados responsabilizando-se por sua qualidade e, respondendo, na forma da lei, por danos materiais que venham a ocorrer nos veículos por ocasião dos serviços executados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

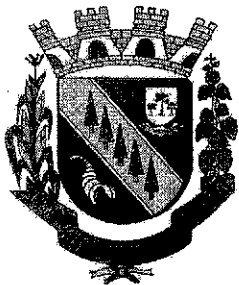
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 04 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4

CPF 003.525.589-70

LAVACAR CENTRAL LTDA

CNPJ 35.363.842/0001-92

FABRÍCIO IACHAKI

RG 8.450.421-1

CPF 037.444.409-90

GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA

CPF 057.681.559-45

Gestora e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

NBBPueno.
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Suellen C.G.
SUÉLLEN DA COSTA GOMES
CPF: 052.748.629-93

AA



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2022

OBJETO: Prestação de serviço para lavar os veículos oficiais da Câmara Municipal.

CONTRATADA: **LAVACAR CENTRAL LTDA**

CNPJ: 35.363.842/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.10.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de maio de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 16/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: LAVACAR CENTRAL LTDA

Objeto: Contratação de 10 (dez) lavagens de aparência e 10 (dez) lavagens com cera para os dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, cabendo ao CONTRATANTE o encaminhamento do veículo a ser lavado até a sede da empresa contratada onde será realizado o serviço, conforme processo de dispensa nº 08/2022.

Valor Total: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo o valor unitário da lavagem com cera estabelecido em R\$ 60,00 (sessenta reais) e o valor unitário da lavagem de aparência estabelecido em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Data: 04/05/2022